



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 594, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa o Promotor de Justiça MARLON CARLOS FERNANDES para officiar em sessão plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.123444/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARLON CARLOS FERNANDES para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho do dia 17 de novembro de 2020, no processo nº 00454502-2018.8.07.0006, sem prejuízo de suas atuais designações.

Parágrafo único. O Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL será dispensado da sessão plenária.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO